



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

PROCESSO ADM.: 7368/2025

INTERESSADO: SECRETARIA EDUCAÇÃO

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SUSTENTAR A ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE ESPUMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE ESPUMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. do município de BALIZA , na importância global de 4.542,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE ESPUMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. do município de BALIZA .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

BALIZA, 12/11/2025

RAFAEL RABAIOLI RAMOS

Registro Profissional 14796/MT